



1
LAJ

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

EDITAL

DR. GONÇALO FERNANDO DA ROCHA DE JESUS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do estabelecido no artigo 55º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião de 9 de Fevereiro do corrente ano, foram tomadas as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO BAIRRO SOCIAL DE SOBRADO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, proceder à revogação da deliberação de 25/9/2014; autorizar a despesa e abrir novo procedimento através de concurso público para a empreitada de requalificação da zona envolvente ao Bairro Social de Sobrado, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, e, designar para júri os funcionários Dr. Adão Santos, Drª. Teresa Espincho e Engª. Rosário Arantes, vogais efectivos, Engª. Sofia Trindade e José Araújo, suplentes.

Mais, deliberou proceder à delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

REQUALIFICAÇÃO DA RUA FERREIRA DE CASTRO, GRAÇÃO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto de execução, autorizar a despesa e abrir procedimento através de concurso público para a empreitada de requalificação da Rua Ferreira de Castro, Gração, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, e, designar para júri os funcionários Dr. Adão Santos, Drª. Teresa Espincho e Engª. Rosário Arantes, vogais efectivos, Engª. Sofia Trindade e José Araújo, suplentes.

Mais, deliberou proceder à delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL VISTA ALEGRE/SERRADÊLO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAIVA, PEDORIDO E PARAÍSO.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto de execução, autorizar a despesa e abrir procedimento através de concurso público para a empreitada de requalificação da Estrada Vista Alegre/Serradêlo, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, e, designar para júri os funcionários Dr. Adão Santos, Drª. Teresa Espincho e Engª. Rosário Arantes, vogais efectivos, Engª. Sofia Trindade e José Araújo, suplentes.

Mais, deliberou proceder à delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1258 DE CASTELO DE PAIVA.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil e quinhentos euros.

GRUPO DE DINAMIZAÇÃO E CULTURA DE PEDORIDO.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros.

CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA. ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO.

A EDP Distribuição – Energia, SA. concessionária da distribuição de energia eléctrica de baixa tensão, por contrato de renovação celebrado em 31 de Julho de 2001, propôs alteração ao tipo de equipamentos usados na iluminação pública, que reflectissem a evolução tecnológica, mais propriamente as luminárias de tecnologia Led.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, propor à Assembleia Municipal a autorização para alteração ao contrato de concessão, nos termos do disposto na alínea p), do nº.1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

CIAC – CENTRO DE INFORMAÇÃO AUTÁRQUICO AO CONSUMIDOR. MINUTA DE PROTOCOLO.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a criação do Centro de Informação Autárquico e aprovar a respectiva minuta de protocolo, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o protocolo.

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE REAL. DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO DA RAN.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, classificar a ampliação do cemitério de Real, empreendimento de interesse municipal, para efeitos de desafectação de parcela da Reserva Agrícola Nacional e propor à Assembleia Municipal que delibere no mesmo sentido.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

E eu Vasco André Moreira Almeida

Chefe da Divisão de Administração Geral, o

subscribi.

Castelo de Paiva, 14 de Fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Gonçalo Rocha)